

SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA № 001/2016 EDITAL №. 016/2017

Dispõe sobre a convocação dos candidatos inscritos para as vagas destinadas às pessoas com deficiência, para envio de laudo médico e comprovação de sua condição na Seleção Competitiva Públicado Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP, aberta pelo Edital nº. 001/2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. A convocação dos candidatos inscritos na Seleção Competitiva Pública para as vagas destinadas às pessoas com deficiência, para, no prazo de 01/11/2017, encaminharem laudo médico para comprovação de sua condição, conforme informações nos itens a seguir.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

INSCRIÇÃO	EMPREGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA DA PROVA OBJETIVA
46400119	CONDUTOR SOCORRISTA (MARINGÁ)	FÁBIO PEREIRA PARDIM	02/04/1974	65,00
46400198	CONDUTOR SOCORRISTA (MARINGÁ)	ROGERIO APARECIDO DA GRAÇA BATISTA	20/03/1977	52,50



2. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), constando o nome e documento de identidade do candidato, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) e/ou da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF, e o enquadramento dentre os previstos no subitem 4.2 do Edital de Abertura nº. 001/2016,bem como a provável causa da deficiência, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência, deverá ser encaminhado via SEDEX com AR em envelope lacrado endereçado à FAUEL com as informações abaixo:

DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina – FAUEL. Endereço: Rua Fernando de Noronha, nº 1.426, CEP 86.060-410, Londrina/PR

Seleção Competitiva Pública nº 001/2016 – PROAMUSEP
Assunto: LAUDO MÉDICO
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX / EMPREGO: XXXXXXXXXXX

- **3.** O laudo médico deverá estar redigido em letra legível e ter sido emitido nos últimos doze meses anteriores ao último dia das inscrições.
- **4.** O laudo deverá constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações.
- 5. Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria) (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos últimos doze meses anteriores ao último dia das inscrições.
- **6.**Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos, realizado nos últimos doze meses anteriores ao último dia das inscrições.
- 7. O candidato inscrito como pessoa com deficiência que dentro do prazo indicado no item 1, não atender aos dispositivos mencionados neste edital, ou não tiver confirmada essa condição, perderá o direito de convocação às vagas reservadas aos candidatos desse grupo, passando a integrar o grupo de candidatos classificados pela lista geral, desde que classificado segundo os critérios previstos para esse grupo, não podendo alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.
- 8.O candidato com deficiência aprovado nesta Seleção Competitiva Pública, quando convocado, deverá submeter-se à avaliação por equipe multiprofissional especialmente designada, que verificará sobre sua qualificação como deficiente ou não, bem como em avaliação periódica, através de médico do trabalho, sobre a incompatibilidade entre as atribuições do emprego e a deficiência apresentada, nos termos da legislação vigente.
- **9**. O envio da documentação prevista neste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato, não se responsabilizando a FAUEL por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação ao seu destino nos prazos estabelecidos.



10. O laudo médico não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

Maringá, 01 de novembro de 2017.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA PRESIDENTE PROAMUSEP – PR